



## Professor critica Bush e retaliação ao Afeganistão

O atentado terrorista do dia 11 de setembro deste ano está ainda presente e assim permanecerá até mesmo pelos episódios ainda incertos que se sucederão como consequência da declaração de guerra emitida pelo presidente americano. A atitude daquele líder me chocou tanto quanto a destruição das Torres gêmeas do World Trade Center. Esperava uma convocação de todas as nações para o combate eficaz e sistemático à essa prática repulsiva de agressão.

O equívoco me forneceu a verdadeira dimensão do estadista que teve a oportunidade de se projetar na história como aquele que conduziria o mundo à busca da paz conclamando os povos da Terra para uma luta coesa em regime de cooperação mútua na repressão ao terrorismo.

Infelizmente perdeu a oportunidade que o inacreditável acontecimento lhe proporcionou. *Sir Winston Churchill* tinha um inimigo irreconciliável, o comunismo. Porém, na segunda guerra mundial aliou-se aos comunistas contra o nazismo. Afirmou: “*Se os nazistas quisessem invadir o inferno me aliaria ao diabo para combatê-los*”.

Entendo que naquele instante histórico, mais do que nunca, se esperava a demonstração de capacidade para refletir serenamente na busca de soluções dignas e compatíveis com uma nova era de fraternidade que todos nós precisamos construir, sem o risco inclusive, de uma perseguição étnica e religiosa resultante da origem e da crença dos agressores. Por isso, veio-me o pensamento sempre hodierno do grande Rui Barbosa, posto que, se as Torres gêmeas do World Trade Center certamente resistiram por algum tempo porque não foram decerto edificadas por um advogado.

Orgulha-me sempre saber que os advogados sem nenhuma pretensão edificam as obras perenes e imorredouras da inteligência, do pensamento e da intelectualidade como um todo. Exemplo? Eis aí a palavra daquele que ao meu ver é o maior de todos os advogados, que consta da obra de *Cecília Meirelles* ***Rui- pequena história de uma grande vida***: “*A lei da guerra é a lei da força. A Lei da força é a lei da insídia, a lei do assalto, a lei da pilhagem, a lei da bestialidade, lei que nega a noção de todas as leis, lei de inconsciência, que autoriza a perfídia, consagra a brutalidade, agaloa a insolência, eterniza o ódio. Não se evita a guerra preparando a guerra. Não se obtém a paz senão aparelhando a paz*”.

Na busca sôfrega de retaliação aos responsáveis numa reação violenta e sangrenta, suprime-se os direitos coletivos, a autonomia e soberania dos países, subjugando as outras nações. Esquece-se do dever precípuo de um governante que é o de assegurar a paz e a Justiça em favor dos seus concidadãos cuja liderança lhe foi confiada.

Far-se-ia necessário para que não houvesse, naquele instante, ações movidas pelo passionalismo, medidas nutridas pelo ódio, pela ânsia de vingança, pela vindita, apascentar as exaltações e utilizar as autoridades internacionais através da Organização das Nações Unidas para uma ação conjunta em combate ao terrorismo com muita racionalidade e discernimento à luz da razão. Mas jamais ter instigado por segmentos ideológicos, religiosos, interesses subalternos e rancor.



Mais do que nunca é imperioso que o mundo procure a manutenção da paz, a defesa dos direitos humanos, os direitos fundamentais e as liberdades públicas.

Finalizo com a lição do mesmo Rui Barbosa, nos ensinando que *“o sentimento que divide, inimiza, retalia, detrai, amaldiçoa, persegue, não será jamais o da pátria. A pátria é a família amplificada. E a família, divinamente constituída, tem por elementos orgânicos a honra, a disciplina, a fidelidade, a benquerença, o sacrifício. É uma harmonia instintiva de vontades, uma desestudada permuta de abnegações, um tecido vivente de almas entrelaçadas. Multiplicai a célula, e tendes o organismo. Multiplicai a família, e tereis a pátria. Sempre o mesmo plasma, a mesma substância nervosa, a mesma circulação sanguínea. Os homens não inventaram, antes adulteraram a fraternidade, de que o Cristo lhes dera a fórmula sublime, ensinando-os a se amarem uns aos outros”*.

**Date Created**

12/10/2001